



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 937/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELISANDRA REGINA KESZUZUK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK**, matrícula 941021, portadora da cédula de identidade RG nº 7.729.092-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 028.678.789-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5404/2017, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | fev | 1960 | 20 22
DE N.º 12960
UMUARAMA 23 | 02 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS